

**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DURANTE O DESFILE CÍVICO**

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio das Secretarias Municipais de Cultura e Administração, em vista de realizar as comemorações cívicas do dia 07 de setembro de 2017, vem por este tornar público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO para autorização de uso de espaço público com a finalidade de comercialização de gêneros alimentícios durante o evento. Os interessados no uso do espaço público em barracas deverão comparecer para inscrição e sorteio das mesmas observando-se os itens abaixo:

1) Data: dia 4 de setembro de 2017 (segunda-feira)

- **Horário das inscrições: de 09 às 11h**

- **Horário do sorteio entre os inscritos: 11:30h (na presença dos interessados)**

- **Local: Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suaçuí)**

- **Telefone contato: 3769-2600**

Obs. Todos que comparecerem durante o período de inscrição portando a documentação correta estarão aptos a realizar sua inscrição (Não haverá ordem de chegada).

2) O interessado deve saber:

- A exploração das barracas acontecerá apenas no dia 07 de setembro de 2017, no horário de 07 às 16h ao longo da Av. Telésforo Cândido de Rezende, nesta cidade.

- As barracas serão padronizadas, brancas, medindo cada uma 3m x 3m, locadas pela organização do evento e dispostas na avenida conforme projeto elaborado pela organização.

- Após as inscrições de todos os interessados, as barracas e ou espaço serão por sorteio assim distribuídas:

* Até 10 barracas para bebidas em geral. Todas devem comercializar água. Em cada barraca o proprietário deverá estabelecer os itens alimentícios à venda. Valor único: R\$ 330,60 + R\$ 78,00 = R\$ 408,60 (referente à utilização da barraca + impostos);

* Até 10 comerciantes ambulantes (automóveis equipados para este fim) para alimentos ou bebidas alternativas (churros, doces, pastéis, sanduíches entre outros) – Valor único: R\$ 330,60 (referente aos impostos);

* Até 10 carrinhos não motorizados (pipoca, algodão doce, cachorro quente, balões entre outros) - Valor único: R\$ 106,63 (referente aos impostos).

- Depois do sorteio cada contemplado deverá efetuar o pagamento da guia correspondente, no prazo máximo e improrrogável de 24h.

- O comprovante de pagamento da guia deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura (Solar Barão do Suaçuí) até às 16h do dia 05 de setembro de 2017 (terça-feira).

- A não comprovação do pagamento implicará na perda do espaço e o mesmo passará para o próximo colocado na lista de sorteados.

3) Informações importantes:

- brinquedos e afins neste chamamento deverão ser tratados diretamente no setor competente (Tributação).

- A concessão do espaço será intransferível, sob pena de perda da mesma.

- Os contemplados deverão obrigatoriamente participar de reunião com a organização do evento e fiscais da Vigilância Sanitária e de Postura.

- Fica permitido comercializar no estabelecimento somente alimentos/bebidas que venham a observar todas as normas de saúde e acondicionamento, sendo que os mesmos estão sujeitos à fiscalização da Vigilância de Saúde, inclusive dos equipamentos e utensílios utilizados.

- Fica terminantemente proibida a venda de remédios, drogas e afins, bem como a venda de bebidas alcoólicas a menor de 18 (dezoito) anos ou de produtos falsificados.

4) Os interessados devem trazer para a inscrição:

- Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica)

- Cópia do comprovante de endereço (recente – pessoa física) ou cópia Contrato social (pessoa jurídica)

- Cópia de Certidão negativa de débitos municipais (atualizada – certidão plena)

- Relação escrita dos produtos que pretende comercializar

Conselheiro Lafaiete, 29 de agosto de 2017.

José Geraldo de Almeida
Secretário de Cultura

João Batista de Assis Pereira
Secretário de Administração

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal